



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

10/04/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DPR-031/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2025/0002003-0 - Autorizar a abertura de Processo de Licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Revisão e Adequação dos Projetos Básicos, Elaboração dos Projetos Executivos e Execução das Obras do Centro de Transtorno do Espectro Autista – TEA Oeste.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED através do contrato SMPED/CAF nº 147870923 – Processo SEI nº 7910.2025/0001902-4, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Revisão e Adequação dos Projetos Básicos, Elaboração dos Projetos Executivos e Execução das Obras do Centro de Transtorno do Espectro Autista – TEA Oeste;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$72.202.511,10, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será realizada pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, e ainda, conforme estabelecido no contrato SMPED/CAF nº 147870923 – Processo SEI nº 7910.2025/0001902-4, cujo valor contempla o repasse de recursos referente a execução das obras e serviços (cláusula 2ª do contrato), onerando as Dotações Orçamentárias elencadas (cláusula 3ª do contrato);
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Revisão e Adequação dos Projetos Básicos, Elaboração dos Projetos Executivos e Execução das Obras do Centro de Transtorno do Espectro Autista – TEA Oeste.

1.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 10/04/26 <hr/> VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DPR – 10/04/26 <hr/> VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DPR- 031/2026	RELATOR SIGLA - DATA DPR – 10/04/26 <hr/> VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA CHG – 10/04/2026 <hr/> VISTO
----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 10/04/2026, às 16:51.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 13/04/2026, às 09:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/04/2026, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154518292** e o código CRC **CAC21C63**.